PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO/GAB/ Nº 291/2.023

Piumhi – MG, 26 de Outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Wilde Wellis de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – MG

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 068/2023 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, requerendo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos moldes do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que após a esperada aprovação desta Lei ainda são necessários os tramites burocráticos para assinatura do convênio e transferência dos valores, além dos ajustes das partes para cumprimento do convencionado.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO
26/10/23 16:57 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 068 /2023

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, através desta mensagem o incluso Projeto de Lei que *"Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$308.331,00 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e da outras providências"*.

O presente Projeto de Lei tem fundamento, conforme documento em anexo, em "parcela única" advinda da Resolução 8.904 de 31 de julho de 2023. O recurso é destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no ANEXO I do citado diploma legal em anexo.

O presente projeto de lei dispensa a apresentação de impacto orçamentária, haja vista que há dotação orçamentária própria, qual seja: 02.06.02.10.302.0012.2099-3.3.50.42, ficha 1218, **não afetando as metas fiscais previstas para o exercício corrente e posteriores** em conformidade com os dispostos na LDO do Município.

Ademais, **as despesas decorrente do presente projeto de lei correrão**, conforme acima salientado, **por conta de dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado** e compatibilidade com o Plano Plurianual, Ação Governamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É de suma importância aprovação do presente Projeto de Lei, haja vista que há necessidade e urgência no repasse dos referidos valores para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG.

Requer ainda que seja incluído o presente projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, sabendo que após a esperada aprovação desta Lei ainda são necessários os tramites burocráticos para assinatura do convênio e transferência dos valores, além dos ajustes das partes para cumprimento do convencionado.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Piumhi – MG, 26 de Outubro de 2023

PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI Nº 68/2.022

"AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REPASSE DE SUBVENÇÃO NO VALOR DE R$308.331,00 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS), INCLUSIVE O RESÍDUO (JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA), PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI – MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$308.331,00 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG com a finalidade de **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** nos termos da Resolução 8.904/2023.

Parágrafo Único. Para a transferência da verba que se refere o caput, fica o Poder Executivo obrigado a celebrar convênio ou termo aditivo ao convênio existente com a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG, ficando este obrigado a prestar contas da referida transferência no prazo a ser estabelecido no instrumento utilizado.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias nº 02.06.02.10.302.0012.2099-3.3.50.42, ficha 1218, prevista no orçamento em curso.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi – MG, 26 de Outubro de 2023.

PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO SES Nº 8.904, 31 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;

- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;

- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle, avaliação, nos termos do art. 12, do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4454 - Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis são os previstos no Anexo I desta Resolução, conforme Tabela RENEM 2023 e ação orçamentária elegível.

§1º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução.

§2º - Os valores previstos no caput poderão ser complementados pelo beneficiário.

§3º - O beneficiário poderá adquirir o equipamento com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I desta Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo beneficiário, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§5º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.

§6º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário final.

§7º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

§8º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pelo beneficiário, no prazo de

até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

Art. 5º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

§1º - Os recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 8º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes – Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.9º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 10º – O indicador e meta a serem monitorados serão aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será percentual de equipamentos(s) adquirido(s), conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta consta na descrição detalhada do indicador disposto no Anexo II desta Resolução.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de prestação de contas, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 11 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 12 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 13 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$25.757.295,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

· 4291.10.302.157.4454.0001 444142 10.1

Art. 14 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 16 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.904, 31 DE JULHO DE 2023
LISTA DE BENEFICIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	NOME DO EQUIPAMENTO (TIPO DE APLICAÇÃO)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
121207	AIMORES	97.520.031/0001-05	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0064-35	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124841	AIMORES	97.520.031/0001-05	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0064-35	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121279	AIURUOCA	13.081.164/0001-32	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	16.596.611 0001-84	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120975	ALFENAS	11.436.319/0001-80	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16.650.756/0001-16	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121004	ALFENAS	11.436.319/0001-80	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16.650.756/0001-16	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121006	ALPINOPOLIS	11.970.098/0001-26	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINOPOLIS	16.698 771/0001-34	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121223	ALVINOPOLIS	12.824.692/0001-71	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	16.718.884/0001-54	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS -

							OPERA MAIS MINAS GERAIS
121177	ARAPORA	11.409.354/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORA	11.409.354/0001-00	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121183	ARCOS	02.666.567/0001-27	SANTA CASA DE ARCOS	16.968.547/0001-15	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121210	ARCOS	02.666.567/0001-27	SANTA CASA DE ARCOS	16.968.547/0001-15	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120915	BARAO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE COCAIS	11.569.465/0001-84	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120979	BARBACENA	14.675.553/0001-59	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19.557.487/0001-36	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120988	BARBACENA	14.675.553/0001-59	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19.557.487/0001-36	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121019	BARBACENA	14.675.553/0001-59	INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTÊNCIA A INFANCIA E POLICLINICA	17.084.005/0001-42	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121018	BARBACENA	14.675.553/0001-59	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA	17.082.892/0001-10	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121185	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121211	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121220	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	17.513.235/0001-80	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

121228	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	17.513.235/0001-80	R$ 167.871,00	FES Foco Cirurgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120959	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124790	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
125544	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/0001-25	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121016	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121205	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124791	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	25.459.256/0001-92	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120928	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121225	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120958	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/0006-80	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121020	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/0006-80	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121005	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	16.692.121/0001-81	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA

							HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124837	BOA ESPERANCA	11.434.342/0001-36	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANÇA	18.781.039/0001-59	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124808	BOCAIUVA	11.274.221/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11.274.221/0001-74	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124855	BOCAIUVA	11.274.221/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11.274.221/0001-74	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124809	BRASILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124856	BRASILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124871	BRASILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120948	CAETE	11.348.416/0001-11	SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICÊNCIA CAETEENSE	18.979.328/0001-67	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120978	CAETE	11.348.416/0001-11	SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICÊNCIA CAETEENSE	18.979.328/0001-67	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121186	CAMBUI	14.575.035/0001-63	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ	19.053.479/0001-52	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121206	CAPINOPOLIS	13.064 891/0001-91	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA	25.763.673/0009-81	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121201	CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO	23.765.183/0001-31	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS -

							OPERA MAIS MINAS GERAIS
124786	CARANGOLA	12.041.234/0001-66	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	19.274.091/0001-81	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124845	CARANGOLA	12.041.234/0001-66	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	19.274.091/0001-81	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120940	CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	05.012.103/0001-95	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121182	CARMOPOLIS DE MINAS	14.301.644/0001-24	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO CARMO	16.852.089/0001-54	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124819	CATAGUASES	19.035.546/0001-06	HOSPITAL DE CATAGUASES	19.529.478/0001-31	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121283	CAXAMBU	13.081.140/0001-83	ASSOCIAÇÃO CAXAMBUENSE PRÓ SAÚDE - ACAPS	26.886.495/0001-91	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121287	CAXAMBU	13.081.140/0001-83	ASSOCIAÇÃO CAXAMBUENSE PRÓ SAÚDE - ACAPS	26.886.495/0001-91	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121178	CENTRAL DE MINAS	11.826.574/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRAL DE MINAS	11.826.574/0001-30	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121188	CLAUDIO	11.802.697/0001-30	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CLÁUDIO	19.604.511/0001-40	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124842	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	SOCIEDADE HOSPITAL QUEIROZ	19.717.578/0001-91	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124784	CONSELHEIRO PENA	13.516.376/0001-03	ASSOCIAÇÃO PREFEITO HELCIO VALENTIM DE ANDRADE	07.605.010/0001-08	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

124844	CONSELHEIRO PENA	13.516.376/0001-03	ASSOCIAÇÃO PREFEITO HÉLCIO VALENTIM DE ANDRADE	07.605.010/0001-08	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124810	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124857	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124872	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124879	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14.237.130/0001-57	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121222	CURVELO	11.346.878/0001-08	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	16.881.161/0001-71	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124822	CURVELO	11.346.878/0001-08	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	16.881.161/0001-71	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121221	CURVELO	11.346.878/0001-08	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	19.989.904/0001-10	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122624	CURVELO	11.346.878/0001-08	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	19.989.904/0001-10	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122657	CURVELO	11.346.878/0001-08	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	19.989.904/0001-10	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124820	DIVINO	21.792.560/0001-04	HOSPITAL DIVINENSE	19.578.376/0001-06	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120964	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-02	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA

						com Câmera de Vídeo	HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121190	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-02	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121218	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001-09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-02	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121282	ELOI MENDES	18.286.057/0001-64	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	20.347.027/0001-62	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121286	ELOI MENDES	18.286.057/0001-64	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	20.347.027/0001-62	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124817	ENTRE RIOS DE MINAS	11.940.403/0001-37	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	20.356.585/0001-61	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124811	ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124873	ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124803	FELISBURGO	12.210.345/0001-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELISBURGO	12.210.345/0001-59	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122648	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/0001-35	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122661	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/0001-35	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122666	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/0001-35	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS -

							OPERA MAIS MINAS GERAIS
124812	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124858	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124801	GRAO MOGOL	11.376.492/0001-30	FUNDACAO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL	22.680.375/0001-82	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124851	GRAO MOGOL	11.376.492/0001-30	FUNDACAO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL	22.680.375/0001-82	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122655	GUARDA-MOR	12.320.877/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARDA MOR	12.320.877/0001-49	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120967	GUAXUPE	19.111.832/0001-03	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	20.772.760/0001-24	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124813	IBIRITE	02.914.038/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRITÉ	02.914.038/0001-03	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120930	IPATINGA	11.817.068/0001-84	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	19.878.404/0001-00	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121022	IPATINGA	11.817.068/0001-84	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	19.878.404/0001-00	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121577	IPATINGA	11.817.068/0001-84	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	19.878.404/0001-00	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120949	ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER - HMCC	19.878.404/0027-40	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

120963	ITABIRA	11.672.050/0001-31	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER - HMCC	19.878.[illegible]0027-40	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124806	ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARANDIBA	11.322.163/0001-07	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122646	ITANHOMI	11.807.318/0001-03	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI	21.078.126/0001-59	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122659	ITANHOMI	11.807.318/0001-03	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI	21.078.126/0001-59	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122665	ITANHOMI	11.807.318/0001-03	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI	21.078.126/0001-59	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124827	ITAOBIM	12.440.839/0001-20	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	19.911.312/0001-85	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124861	ITAOBIM	12.440.839/0001-20	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	19.911.312/0001-85	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124876	ITAOBIM	12.440.839/0001-20	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	19.911.312/0001-85	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121181	ITAPECERICA	11.516.928/0001-40	SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE SANTANA DE ITAPECERICA	16.8[illegible].692/0001-60	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121195	ITAUNA	19.344.044/0001-67	CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA	21.254.957/0001-97	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121215	ITAUNA	19.344.044/0001-67	CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA	21.254.957/0001-97	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121219	ITAUNA	19.344.044/0001-67	CASA DE CARIDADE MANOEL	21.254.957/0001-97	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA

			GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA				HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124796	JANAUBA	15.462.027/0001-73	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA	14.706.049/0001-79	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124848	JANAUBA	15.462.027/0001-73	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA	14.706.049/0001-79	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124821	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	21.583.042/0001-72	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121245	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDACAO SAO CARLOS	02.877.511/0001-11	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121246	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDACAO SAO CARLOS	02.877.511/0001-11	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
125195	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDACAO SAO CARLOS	02.877.511/0001-11	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120983	LAVRAS	01.417.029/0001-36	HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A MATERNIDADE	22.073.381/0001-71	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120993	LAVRAS	01.417.029/0001-36	HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A MATERNIDADE	22.073.381/0001-71	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120982	LAVRAS	01.417.029/0001-36	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	22.073.266/0001-05	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121197	LUZ	10.413.019/0001-13	HOSPITAL SENHORA APARECIDA	22.216.477/0001-41	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124804	MALACACHETA	11.483.828/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALACACHETA	11.483.828/0001-64	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS -

							OPERA MAIS MINAS GERAIS
124852	MALACACHETA	11.483.828/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALACACHETA	11.483.828/0001-64	R$ 416.194,00	FES Arco Cirúrgico	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121023	MANHUACU	00.996.849/0001-67	HOSPITAL CESAR LEITE	22.263.081/0001-55	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121198	MANHUACU	00.996.849/0001-67	HOSPITAL CESAR LEITE	22.263.081/0001-55	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124818	MANHUACU	00.996.849/0001-67	HOSPITAL CESAR LEITE	22.263.081/0001-55	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124824	MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA	22.296.115/0001-08	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124860	MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA	22.296.115/0001-08	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124875	MANHUMIRIM	21.489.972/0001-61	HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA	22.296.115/0001-08	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121024	MIRAI	12.243.423/0001-11	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	22.532.313/0001-34	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120929	MONTALVANIA	14.008.187/0001-84	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA	18.892.042/0001-40	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120947	MONTALVANIA	14.008.187/0001-84	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA	18.892.042/0001-40	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120938	MONTE BELO	14.034.085/0001-33	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE BELO	02.798.796/0001-03	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

121501	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124794	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124846	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124869	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121576	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121662	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124797	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124849	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124835	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124867	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124878	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124787	MURIAE	11.273.981/0001-67	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ	22.780.498/0001-95	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA

			HOSPITAL SÃO PAULO				HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122647	MUTUM	12.404.848/0001-65	CONFRARIA SÃO VICENTE DE PAULO DE MUTUM	21.082.169/0001-08	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122660	MUTUM	12.404.848/0001-65	CONFRARIA SÃO VICENTE DE PAULO DE MUTUM	21.082.169/0001-08	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121025	NEPOMUCENO	11.930.935/0001-93	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NEPOMUCENO	22.885.846/0001-42	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120919	NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121193	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULA	20.653.028/0001-35	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121214	NOVA SERRANA	00.456.832/0001-17	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULA	20.653.028/0001-35	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121026	OLIVEIRA	14.033.330/0001-98	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA	22.986.442/0001-91	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121267	OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO	14.210.754/0001-80	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
125196	PARAGUACU	13.423.958/0001-37	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE PARAGUAÇU	04.679.079/0001-49	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124828	PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124862	PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS -

							OPERA MAIS MINAS GERAIS
124877	PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124830	PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0001-70	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124863	PEDRO LEOPOLDO	12.237.669/0001-80	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0001-70	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124800	PIRAPETINGA	11.342.716/0001-93	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPETINGA	21.187.075/0001-01	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121579	PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124799	PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124850	PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE	09.152.345/0001-35	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121199	PITANGUI	16.938.580/0001-00	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI	23.569.502/0001-33	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121216	PITANGUI	16.938.580/0001-00	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI	23.569.502/0001-33	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121200	PIUMHI	10.420.068/0001-83	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI	23.591.126/0001-83	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121217	PIUMHI	10.420.068/0001-83	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI	23.591.126/0001-83	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

120946	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMBRIM	17.421.172/0001-85	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124833	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	23.647.209/0001-47	R$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124839	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PORTEIRINHA	22.683.783/0001-98	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124868	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PORTEIRINHA	22.683.783/0001-98	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124792	POUSO ALEGRE	11.290.305/0001-00	HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	23.951.916/0004-75	R$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121244	PRATA	14.179.123/0001-46	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	07.819.422/0001-71	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122653	PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	11.585.781/0001-40	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120951	RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	24.090.409/0001-04	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121202	RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	24.090.409/0001-04	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122645	RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0033-39	R$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122658	RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0033-39	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122664	RESPLENDOR	14.025.844/0001-00	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	60.975.737/0033-39	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA

							HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124814	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124859	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124874	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	01.122.377/0001-86	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124838	SABARA	11.462.882/0001-23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ	24.315.681/0001-45	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122652	SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO	24.334.112/0001-47	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122663	SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO	24.334.112/0001-47	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121578	SALINAS	23.164.660/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23.164.660/0001-03	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124815	SALINAS	23.164.660/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23.164.660/0001-03	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120968	SANTA MARIA DO SUACUI	11.837.034/0001-51	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	20.974.770/0001-42	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120939	SANTO ANTONIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	04.541.288/0001-62	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124823	SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	HOSPITAL MISERICORDIA DE SANTOS DUMONT	24.573.438/0001-27	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS -

							OPERA MAIS MINAS GERAIS
120997	SAO DOMINGOS DO PRATA	11.456.395/0001-58	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	24.618.704/0001-90	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121014	SAO JOAO DEL REI	13.875.318/0001-68	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	24.731.747/0001-88	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124793	SAO JOAO DO PARAISO	20.025.041/0001-40	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	18.636.209/0001-01	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124805	SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124853	SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120933	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	24.899.395/0001-74	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121203	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	24.899.395/0001-74	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121278	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	24.899.395/0001-74	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122651	SERRA DO SALITRE	11.272.506/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE	11.272.506/0001-76	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120934	SERRO	11.275.102/0001-36	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	24.975.237/0001-56	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120952	SERRO	11.275.102/0001-36	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	24.975.237/0001-56	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS

124832	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	24.993.560/0001-52	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124865	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	24.993.560/0001-52	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
120985	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	25.112.574/0001-82	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121000	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	25.112.574/0001-82	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124783	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25.104.902/0001-07	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121001	TRES PONTAS	11.132.325/0001-44	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO FRANCISCO ASSIS	25.268.012/0001-22	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124840	TRES PONTAS	11.132.325/0001-44	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO FRANCISCO ASSIS	25.268.012/0001-22	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
121002	UBA	15.582.382/0001-86	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	25.335.670/0001-90	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
125194	UBERABA	13.809.927/0001-19	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) HOSPITAL DE CLINICAS (HC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM)	15.126.437/0001-43	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124781	UBERABA	13.809.927/0001-19	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL	25.438.409/0001-15	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
125193	UBERLÂNDIA	13.996.274/0001-24	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)	15.126.437/0001-43	R$ 22.525,00	FES Vídeo Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS -

			HOSPITAL DE CLINICAS (HC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)				OPERA MAIS MINAS GERAIS
124816	URUCUIA	11.472.045/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA	11.472.045/0001-85	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124807	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124854	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 22.525,00	FES Video Laringoscópio	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
124870	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122649	VAZANTE	13.199.188/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VAZANTE	13.199.188/0001-90	R$ 167.871,00	FES Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
122662	VAZANTE	13.199.188/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VAZANTE	13.199.188/0001-90	R$ 140.460,00	FES Aparelho de Anestesia	4454 - MODULO DE ELETIVAS DA POLITICA HOSPITALAR - VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS
TOTAL					**R$ 25.757.295,00**		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.904, 31 DE JULHO DE 2023

INDICADOR

Os indicadores devem ser aplicados uma vez, por equipamento e por beneficiário.

EQUIPAMENTO: Aparelho de Anestesia

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 (um) os beneficiários que atestarem:

· Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

EQUIPAMENTO: Arco Cirúrgico

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para

aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:

· Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso);

· Ter adquirido o item em substituição a equipamento alugado;

· Ter adquirido o item para modernização do equipamento com menos de 10 anos de uso, de maneira justificada.

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial de monitoramento: ao final do prazo estabelecido para execução do recurso.

EQUIPAMENTO: Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100] * Valor de elegibilidade para recebimento do recurso

Detalhamento do método de cálculo: O valor de elegibilidade para recebimento do recurso pode assumir valor 1 ou 0, a depender do atendimento, por parte do beneficiário, da elegibilidade para destinação do recurso. Terão valor 1 os beneficiários que atestarem, alternativamente:

· Ter adquirido o item em substituição a equipamento obsoleto (mais de 10 anos de uso ou com justificada necessidade de substituição);

· Ter adquirido o item para substituição a equipamento alugado;

· Ter adquirido o item para ampliação do Bloco cirúrgico.

Aos beneficiários que não atestarem alguma das situações acima, será atribuído o valor de 0 (zero) ao "Valor de elegibilidade"

Fonte: Nota fiscal, para comprovação da aquisição, e Ofício declaratório, para definição do "Valor de elegibilidade"

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

EQUIPAMENTO: Vídeo Laringoscópio

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: O Percentual de equipamento(s) adquirido(s) mensura o cumprimento da proposta e as diretrizes previstas na resolução pelo beneficiário.

Método de cálculo: [(Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução) * 100]

Fonte: Nota fiscal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1 (único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.904, 31 DE JULHO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	**Nº DO TERMO:**				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$	**VALOR PAGO PELA SES: R$**				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados. para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	**Nº da Nota Fiscal**	**Valor utilizado com recursos desta Resolução**	**Valor utilizado com recursos do Beneficiário**	**CNES do estabelecimento beneficiado**	**Número da Ação Orçamentária**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2023 PARA REPASSE FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES Nº 8.904, 31 DE JULHO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI/MG.

O MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com endereço na Rua Padre Abel, 332, em Piumhi - Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doutor **Paulo César Vaz**, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº MG 20697610-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.369.531-01, domiciliado nesta cidade de Piumhi, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI/MG**, entidade reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Federal n°93.081, de 07/08/1986, pela Lei Estadual n°. 5.619, de 27/11/1970 e pela Lei Municipal n° 566, de 04/05/1970, inscrita no CNPJ n° 23.591.126/0001- 83, com sede na Praça Guia Lopes, n°53, Centro na cidade de Piumhi/MG, CEP n°37925-000, representada por seu Provedor **Gasparino dos Santos,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o n. 426.973.106-06, residente e domiciliado na José Moreira Guimarães, nº 6, Bairro: Cidade Nobre, na cidade de Piumhi/MG, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente convênio para repasse financeiro para a aquisição de equipamento em cumprimento a **Resolução SES Nº 8.904, 31 de Julho de 2023**, nos termos da Lei Municipal nº XXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto deste convênio repasse financeiro para a aquisição dos equipamentos listados no ANEXO I da **Resolução SES Nº 8.904, 31 de Julho de 2023**, Ação Orçamentária Estadual nº 4454 – Módulo de eletivas da política hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais.

R$ 167.871,00	FES - Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo
R$ 140.460,00	FES - Aparelho de Anestesia

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser adquiridos equipamentos com especificação superior ao descrito na Tabela RENEM 2023, desde que seja adquirido equipamento com a mesma finalidade, conforme previsto no Anexo I da Resolução e cujos valores deverão ser complementados pelo CONVENIADA, caso o custo para aquisição seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO: Os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) pela CONVENIADA , no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

PARÁGRAFO QUINTO: São partes integrante e indispensável desse Termo de Convênio os seguintes documentos:

1º Plano de trabalho apresentado pela CONVENIADA;

2º Resolução Estadual SES Nº 8.904, 31 de Julho de 2023;

3º Resolução ou Ata de conhecimento e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

4º Lei autorizativa para o repasse.

PARÁGRAFO SEXTO: O presente convênio poderá ser aditivado em tempo, valor e itens, desde que solicitado por escrito pela CONVENIADA e que a proposta não contrarie o disposto na Resolução Estadual SES Nº 8.904, 31 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente Convênio vigorará até 31/08/2.024, iniciando-se na data de sua assinatura, com a transferência do valor total do recurso financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

1. dar ciência do recurso ao Conselho Municipal de Saúde;
2. providenciar Lei autorizativa para realização do repasse;
3. repassar o recurso financeiro para execução deste Termo de Convênio;
4. realizar no que tange à execução do plano de trabalho o acompanhamento, controle e avaliação;
5. dar publicidade a esse Termo de Convênio e ao recurso repassado.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

1. executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Termo de Convênio e cumprir o(s) compromisso(s) e o(s) objeto(s) pactuado(s);

2. executar o objeto deste Termo de Convênio de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado;
3. manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES;
4. manter a regularidade cadastral junto ao CAGEC;
5. garantir o acesso dos Conselhos de Saúde Estadual e Municipal no exercício de seu poder de fiscalização;
6. assegurar à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da execução deste Termo de Convênio;
7. cumprir com as obrigações e responsabilidades constantes neste Termo de Convênio, bem como as estabelecidas na legislação do SUS, nos diplomas Federais e Estaduais que regem o presente Termo;
8. movimentar todo o recurso em conta corrente específica e exclusiva;
9. aplicar todo o recurso proveniente desse Termo de Convênio até que o mesmo seja utilizado por completo;
10. executar os recursos desse repasse por processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, observando em suas contratações o procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da Entidade Beneficiada, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios jurídicos insertos no Art. 37 da Constituição Federal, assim como os da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;
11. garantir que o pagamento ocorra por emissão de cheque nominativo, ordem de pagamento ao credor ou outro meio que comprove o destino do recurso, para quitação de despesa, devidamente comprovada por respectivo documento fiscal;
12. todos os documentos de despesas realizadas deverão ser emitidos em nome da CONVENIADA, devendo estar corretamente preenchidos e sem rasuras, constando, inclusive, o número deste Termo de Convênio e/ou da Resolução Estadual que acobertou tais despesas;
13. enviar informações ao CONCEDENTE sempre que solicitadas durante a vigência deste Termo de Convênio;
14. manter arquivada e disponível para fiscalização quando necessário, toda documentação referente a esse Termo de Convênio,
15. responsabilizar-se por prestar contas do recurso recebido assim que o equipamento for adquirido apresentando através da Plataforma MROSC todos os documentos necessário e exigidos;
16. dar publicidade a esse Termo de Convênio e ao recurso repassado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R$ 308.331,00 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos da **Resolução SES Nº 8.904, 31 de Julho de 2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos da **Resolução SES Nº 8.904, 31 de Julho de 2023**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pela CONVENIADA.

PARÁGRAFO QUARTO: A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

PARÁGRAFO QUINTO: Todas as despesas bancárias deverão correr por conta da CONVENIADA.

PARÁGRAFO SEXTO: Para garantir a transferência a CONVENIADA deve apresentar, dentro da Plataforma MROSC, as seguintes certidões atualizadas e vigentes:

- CAGEC;
- INSS (Certidão Negativa de Débito – CND – junto ao INSS);
- FGTS (certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.02.10.302.0012.2099-3.3.50.42.00 – Ficha 1218, consignada na Lei Municipal nº XXXXX.

CLÁUSULA SEXTA: DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

1- a execução do presente convênio será avaliada mediante procedimento de supervisão direta e indireta, os quais observarão o cumprimento das suas cláusulas e condições estabelecidas e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do objeto do presente convênio.

2- qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade da CONVENIADA poderá ensejar a rescisão deste convênio ou a revisão das condições ora estipuladas.

3- a CONVENIADA facilitará ao CONCEDENTE o acompanhamento e a fiscalização permanente e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do convenente designados para tal fim.

4- em qualquer hipótese é assegurada ao CONVENIADA amplo direito de defesa nos termos da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENIADA obrigada a prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de encerramento desse Termo de Convênio ou, se a aquisição do equipamento ocorrer antes dessa data, à prestação de contas deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a compra do equipamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONVENIADA deverá prestar contas através da Plataforma MROSC, anexando todos os documentos necessários e exigíveis para comprovação da boa execução do objeto desse convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de a CONVENIADA for realizar a devolução de recursos provenientes de rendimentos e aplicações financeiras, deverá ser solicitado ao CONCEDENTE a emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), por escrito, contendo o valor que será devolvido e especificando o motivo.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO/DENÚNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo poderá ser rescindido, automaticamente, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível, ou ainda em razão de interesse público, e particularmente quando constatada a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos convenentes, mediante comunicação escrita no prazo de 60 (sessenta) dias ocasionando multa no valor igual ao do convênio caso não respeitado este prazo.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Convênio será publicado em sua íntegra no sítio oficial do CONCEDENTE ou por extrato na forma legal, conforme disposições da Lei Orgânica Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica a CONVENIADA responsável por dar publicidade ao Termo de Convênio e ao repasse efetivado no seu sítio oficial, meios de comunicação e redes sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo de Convênio fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e efeitos legais.

Piumhi/MG, ___ de Novembro de 2.023

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

Gasparino dos Santos
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Piumhi

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

CPF n. _____ CPF n. _____

MINUTA

Santa Casa de Misericórdia de Piumhi
Praça Guia Lopes, 53, Centro, Piumhi-MG
CNPJ: 23.591.126/0001-83
(37)33719500

PLANO DE TRABALHO -2023

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: Santa Casa de Misericórdia de Piumhi
Endereço: Praça Guia Lopes, 53 **CEP:** 37925-000
Bairro: Centro **Complemento:** **Município:** Piumhi-MG
Telefone: (37)33719500
E-mail: auxiliarcontroladoria@santacasapiumhi.com.br
CNPJ: 23.591.126/0001-83
Conta Corrente: 48300-1 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 09687
Site: https://sisamo.com.br/mrosc/mg/piumhi/santacasademisericordiadepiumhi

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: Gasparino dos Santos
Cargo: Presidente
Endereço Residencial: Rua José Moreira Guimarães, 6 **CEP:** 37925-000
Bairro: Cidade Nobre **Município:** Piumhi
Telefone: (37)33719500
E-mail: compras1@santacasapiumhi.com.br
RG: M2398611 **CPF:** 426.973.106-06
Data do Início do Mandato: 30/05/2023
Data do Término do Mandato: 31/03/2026

1.3 Identificação do Orgão Concedente

Nome do Orgão: Prefeitura Municipal de Piumhi-MG
CNPJ: 16.781.346/0001-04
Endereço: R. Padre Abel
Município: Piumhi
UF: MG
CEP: 37925-000
Telefone: (37)3371-9200

1.4 Gestor da Parceria

Nome: ROSANGELA APARECIDA TERRA E GUERRA
Cargo: Secretária Municipal
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Endereço: Rua Dezoito do Forte, 17 **CEP:** 37925-000
Bairro: Centro **Município:** Piumhi MG
Telefone: (37)33719250
Email: rosangelatguerra@hotmail.com
RG: M2389694 **CPF:** 398.015.606-06

Santa Casa de Misericórdia de Piumhi
Praça Guia Lopes, 53, Centro, Piumhi-MG
CNPJ: 23.591.126/0001-83
(37)33719500

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	314	31/12/2024

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atividade médica hospitalar

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

MICROREGIÃO DE PIUMHI

V – PÚBLICO ALVO

Em média 78 mil habitantes

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Praça Guia Lopes, nº 53 - Centro

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

76 leitos

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

80 pacientes a cada 12 horas no PS

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

Santa Casa de Misericórdia de Piumhi

X – JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Piumhi é um hospital filantrópico que atende toda a população de Piumhi e as cidades que compõem a microrregião de Piumhi, sendo elas Pimenta, Capitólio, Guapé, Vargem Bonita, São Roque de Minas e Doresópolis. Considerando a nova política do Estado de Minas Gerais Valora Minas temos o primeiro módulo da política chamado Valor em Saúde, que estabelece indicadores pré-fixados e pós-fixado, nos quais somos obrigados a cumprir, sob pena de penalização financeira no quadrimestre de apuração.
Os mesmos estão dispostos na resolução nº 7899 de 05/11/2021 e podemos destacar: Manter Comitê Hospitalar de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil e Fetal; Manter Programa de Triagem Neonatal; Manter Núcleo de Qualidade da Atenção a Saúde Bucal aos Pacientes Internados; Taxa de Cesárea, Manutenção de Equipe Mínima, Taxa de Saída, Percentual de Reinternação, dentre outras.
Diante disso temos que essa nova política visa medir a produtividade, qualidade, desempenho e eficiência dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Para manter todos os números e indicadores exigidos pelo Estado, é necessário o investimento em ações internas para cumprir os novos indicadores e manter a estrutura mínima assistencial e administrativa existente. Por isso, o aporte financeiro objeto desse convênio é de extrema importância para manter os serviços de saúde prestados a Piumhi e microrregião.

XI – OBJETIVOS

- **Objeto**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Resolução SES Nº 8.904, 31/07/2023 - Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais.

- **Objetivo Geral**

Atualização do parque tecnológico com aquisição de novos equipamentos.

- **Específicos:**

Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Unidade de Atenção Especializada em Saúde para auxiliar no cumprimento de metas do Valora Minas, reduzir a fila de espera para cirurgias, aumentar a qualidade e segurança dos atendimentos.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aquisição de aparelhagem adequada e moderna a ser instalada no centro cirúrgico. O projeto possibilitará a qualificação do serviço, com a garantia da segurança do paciente e aumento da resolutividade, permitindo melhor desempenho das equipes e eficiência dos procedimentos realizados na unidade em conformidade com o as diretrizes da Rede de Urgência e Emergência e o Novo Programa do Estado de Minas Gerais Valora Minas. A aquisição dos equipamento auxiliará também no cumprimentos das metas e indicadores impostos pelo Programa Valora Minas.

XIII– DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O aporte financeiro será essencial para compra de equipamentos essenciais para beneficiamento dos pacientes e concomitantemente cumprimento dos indicadores impostos pela política Valora Minas - FES FOCO CIRURGICO DE TETO CPM CAMARA DE VIDEO. valor **R$ 167.871,00**

Meta 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O aporte financeiro será essencial para compra de equipamentos essenciais para beneficiamento dos pacientes e concomitantemente cumprimento dos indicadores impostos pela política Valora Minas - FES APARELHO DE ANESTESIA. valor **R$ 140.460,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** O aporte financeiro será essencial para compra de equipamentos essenciais para beneficiamento dos pacientes e concomitantemente cumprimento dos indicadores impostos pela política Valora Minas - FES FOCO CIRURGICO DE TETO CPM CAMARA DE VIDEO.	novembro/2023	novembro/2024	R$ 167.871,00
2	2	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO** O aporte financeiro será essencial para compra de equipamentos essenciais para beneficiamento dos pacientes e concomitantemente cumprimento dos indicadores impostos pela política Valora Minas - FES APARELHO DE ANESTESIA.	novembro/2024	novembro/2024	R$ 140.460,00

XV- METODOLOGIA

O convenio será executado conforme previsto no termo de convênio e plano de trabalho estabelecido entre as partes. Em casos excepcionais, será realizado um termo aditivo previamente para readequar o plano de trabalho.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aferir a aquisição do bem conforme a legislação.	Fotos.
2	2	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	Aferir a aquisição do bem conforme a legislação.	Fotos.

XVII - RECURSOS HUMANOS

Não informado

XVIII– PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Estadual	Resolução 8904-2023	R$ 308.331,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Aquisições de bens permanentes -	R$ 308.331,00	R$ 308.331,00

XIX– CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	**Etapa**	**Descrição das Metas e Etapas**	**Início**	**Término**	**Valor**
1	1	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	novembro/2023 novembro/2023	novembro/2024 novembro/2024	R$ 167.871,00 R$ 167.871,00
2	2	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	novembro/2024 novembro/2024	novembro/2024 novembro/2024	R$ 140.460,00 R$ 140.460,00
				Total:	**R$ 308.331,00**

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total

O aporte financeiro será essencial para compra de equipamentos essenciais para beneficiamento dos pacientes e concomitantemente cumprimento dos indicadores impostos pela política Valora Minas - FES FOCO CIRURGICO DE TETO CPM CAMARA DE VIDEO. **Período:** novembro/2023 á novembro/2024	1	1	R$ 167.871,00	R$ 167.871,00	R$ 167.871,00
O aporte financeiro será essencial para compra de equipamentos essenciais para beneficiamento dos pacientes e concomitantemente cumprimento dos indicadores impostos pela política Valora Minas - FES APARELHO DE ANESTESIA. **Período:** novembro/2023 á novembro/2024	1	1	R$ 140.460,00	R$ 140.460,00	R$ 140.460,00
			Total	R$ 308.331,00	R$ 308.331,00

XXI– CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
novembro/2023	R$ 308.331,00

XXII– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/11/2023 á 01/11/2024

XXIII– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os pagamentos são avaliados diretamente pelo responsável financeiro para que seja realizado o pagamento da nota fiscal correta na conta vinculada ao convênio. Cada item do plano de trabalho também é monitorado pelo setor financeiro para que seja utilizado o valor mensal disponível. No mês subsequente a utilização do valor, é realizada a conferência e o processo de prestação de contas.

Piumhi - MG, 26 de outubro de 2023

GASPARINO DOS SANTOS:42697310606

Assinado de forma digital por GASPARINO DOS SANTOS:42697310606
Dados: 2023.10.26 14:00:10 -03'00'